Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 42/2024/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A EVENTOS DE EXTENSÃO – 2024

RETIFICAÇÃO Nº 1

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação Nº 1 do Edital Nº 42/2024/GUR/REI/IFTO, de 20 de setembro de 2024, para seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro destinado a eventos de extensão do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins em conformidade com o disposto a seguir:

1. **ITEM 4.1**

Onde se lê:

4.1. Poderão ser beneficiários **os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais Técnicos Integrados ao Ensino Médio, de Graduação, de Pós-graduação**, e ligados ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA do IFTO/Campus Gurupi.

Leia-se:

4.1. Poderão ser beneficiários **os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais Técnicos Integrados ao Ensino Médio, de Graduação,** e ligados ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA do IFTO/Campus Gurupi.

2. **ITEM 6.1.1**

Onde se lê:

6.1.1. As propostas de evento de extensão serão classificadas em três categorias:

I - Categoria A – Eventos acadêmicos, artísticos, científicos ou culturais promovidos pelos **cursos superiores** do IFTO/Campus Gurupi previstos no calendário acadêmico de 2024.

Leia-se:

6.1.1. As propostas de evento de extensão serão classificadas em três categorias:

I - Categoria A – Eventos acadêmicos, artísticos, científicos ou culturais promovidos pelos **cursos de graduação** do IFTO/Campus Gurupi previstos no calendário acadêmico de 2024.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 24/09/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2512773** e o código CRC **01A3D2AB**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br